DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 073/2021 DE CONVITE Nº 012/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atua-lizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com as Atas de Sessões Públicas realizadas nos dias 20/08/2021, às 09h00 e 27/08/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA EPC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.664.713/0001-00, com sede na Rua Jacomo Zangarini nº 38 – Bair-ro Jardim Parati – CEP 17.519-510 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 209.485,68 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centa-vos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLO-GO os procedimentos adotados no Convite nº 012/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 070/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 23/08/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 17.562,20 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 7.132,50 (sete mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), SOROMED MARILIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 105.797,50 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – CEP 18.606-710 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 106.863,00 (cento e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais), CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480 nº 795 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 8.501,25 (oito mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), CIRURGICA KLG EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, com sede na Rua Armando Sarti nº 0938 – Bairro São Bernardo IV – CEP 15.132-172 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 14.264,47 (quatorze mil e duzentos e sessenta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

e quatro reais e quarenta e sete centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estância Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – CEP 89.163-554 – Rio do Sul – SC, pelo valor total de R$ 3.498,75 (três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro Jardim Andere – CEP 37.062-180 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 16.147,50 (dezesseis mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), DORA MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 38.393,33 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 32.116.161/0001-31, com sede na Rua Emancipação nº 3770 – Bairro Jardim do Bosque – CEP 13.186-237 – Hortolândia – SP, pelo valor total de R$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais) e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 102000 – Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial – CEP 18.052-775 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 12.642,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 024/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ